



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 81, DE 2024

A Câmara Municipal, na 75ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de dezembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 120/2024

**AUTORES: VEREADOR WAGNER LIMA –
PT E OUTROS.**

**DENOMINA “CRECHE DA VILA GUARANI
- ADONIS BERNARDES”, A CRECHE A SER
INAUGURADA NA AVENIDA PEDRO
AMÉRICO.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Creche da Vila Guarani – Adonis Bernardes”, a creche municipal a ser inaugurada em frente ao número 2251 da Avenida Pedro Américo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Proc. CM nº 6673/2024
/IGS.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350030003100360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.